



Foto 3x4

Nome: .....

Data de nascimento: ..... Idade: .....

Endereço: .....

Bairro: ..... Complemento: ..... CEP: .....

Cidade: ..... Fone residencial: .....

Fone comercial: ..... Fone celular: .....

RG: ..... CPF: .....

Filiação: .....

E-mail: .....

Empresa: .....

Cargo/função: .....

Data de admissão: .....

Nome do gerente e/ou pessoa responsável: .....

Assinatura da Candidata .....

#### AUTORIZAÇÃO

(Preencher somente se a candidata for menor de 21 anos)

Eu, .....

RG ....., CPF .....

residente à .....

AUTORIZO minha filha .....

a participar do concurso “Miss Comerciária Ribeirão Preto 2017”, a ser realizado no dia 04 de Novembro de 2017

Por ser verdade, firmo a presente.

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Pai ou Responsável

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro neste presente instrumento que .....,  
portadora da CTPS N°/Série ...../....., RG .....,  
representará, como candidata ao título de “Miss Comerciária Ribeirão Preto 2017”, a empresa

.....  
.....  
CNPJ .....,  
Inscrição Estadual ....., com sede nesta cidade, à  
Rua/Av.: .....  
bairro .....

Declaro ainda estar ciente do Regulamento do referido concurso e das seguintes responsabilidades decorrentes desta representação:

1. A representante está devidamente registrada como funcionária neste estabelecimento comercial, desde ...../...../.....
2. A funcionária poderá ser liberada do expediente de trabalho para participar de entrevistas e compromissos de divulgação do evento, desde que sejam comunicados com antecedência e haja possibilidade de dispensa.
3. No dia 04 de Novembro de 2017 (data da apresentação) a funcionária será liberada de suas atividades profissionais, ficando disponível para ensaio e preparação.

Ribeirão Preto, ..... de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do Responsável

\_\_\_\_\_  
Ciência do Responsável

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora

## REGULAMENTO

1. Poderá participar funcionária que trabalhe em estabelecimento comercial dos seguintes segmentos: lojas, supermercados, concessionárias de veículos, farmácias e drogarias. É obrigatório possuir registro em Carteira de Trabalho há pelo menos 6 (seis) meses da data de realização do concurso.

2. A candidata deve ter idade acima de 16 anos completos até a data de realização do concurso (04/11/2017). A participação de menores de 21 anos está condicionada à autorização dos pais ou responsável.

3. Poderá participar 1 (UMA) candidata por empresa.

4. Fica vedada a inscrição de comerciárias que, em concursos anteriores, conquistaram algum título.

5. Estará desclassificada a candidata que for demitida ou demitir-se do emprego até a data do concurso (04/11/2017).

6. A candidata declara estar de acordo em ceder ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto, sem nenhum ônus, para divulgação e a critério desta entidade, mediante assinatura deste termo de cessão do uso do nome, apelido, voz e imagem, os direitos de uso comercial para fins de confecção de material promocional, bem como para campanhas publicitárias.

7. O prazo para as inscrições será a partir do **dia 2 (dois) de maio até 31 (trinta e um) de julho de 2017**. A candidata deverá imprimir a ficha de inscrição no site [www.comerciáriorp.org](http://www.comerciáriorp.org), preencher e entregar na Sede do Sindicato, à Rua General Osório, 782. Deverá ser anexada à inscrição uma foto 3x4 recente e apresentar a carteira profissional de trabalho.

8. A candidata deve estar ciente de que o concurso terá desfile com traje de banho (maiô).

9. O custo com a produção, incluindo traje social, maiô, maquiagem e penteado, será de responsabilidade do sindicato.

10. A candidata fica obrigada a participar de todos os ensaios programados pela comissão organizadora nas datas e horários a serem definidos pela coreógrafa.

11. A candidata ou a empresa representada se compromete a vender quatro mesas com quatro lugares, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma.

12. Não será vendido ingresso individual.

13. A participação em compromissos de divulgação do evento, entrevistas à imprensa e visitas a autoridades é facultativa, condicionada à liberação de suas atividades profissionais, por parte do gerente ou chefe imediato. Para tanto, o mesmo será consultado pela organização do evento, com antecedência.

14. No dia do concurso, **04 de novembro de 2017 (sábado)**, a liberação da participante é obrigatória, ficando disponível para ensaio e preparação, a partir das 9h.

15. Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a comissão organizadora por meio dos telefones: **(16) 3519.3500/3519.3505** com Sueli.

Ribeirão Preto, maio de 2017.